

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**A Pregoeiro(a)**

**Prefeitura de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

**Pregão Presencial Nº 2017.03.08.1**

**Razão Social: SESCOINTI SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: Nº: 17.411.427/0001-85**

**Endereço: RUA CAPITÃO AFRODÍSIO DIÓGENES, 491 sala 02, Térreo - CEP: 63475-000**

**Fone/Fax: 88 35221060/85 30468062**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE POSSÍVEIS CRÉDITOS, EM DETRIMENTO DE PAGAMENTOS A MAIOR, COM A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

Apresentamos nossa proposta para os serviços abaixo discriminados, conforme anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Especificação	Valor estimado de recuperação.	Honorários.	Valor máximo dos honorários.
01	Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada na recuperação de possíveis créditos, em detrimento de pagamentos a maior, com a concessionária de energia elétrica no âmbito administrativo e judicial junto a secretaria de Administração e Finanças do município de Deputado Irapuan Pinheiro.	R\$ 300.000,00	20%	R\$ 60.000,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>

O montante global proposto para execução dos serviços é de 20% (vinte por cento) e estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DECLARAMOS, que nos percentuais da taxa de êxito, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos, pessoal, transporte, equipamento, treinamentos, materiais e demais encargos necessários à execução dos serviços, constituído assim, a única remuneração pelo objeto a ser contratado.

DECLARAMOS, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Finamente, DECLARAMOS que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas, acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)

Jaguaribe, 27 de março de 2017.

Atenciosamente,

**SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.411.427/0001-85**

*Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes*  
**PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**  
Sócio Administrador  
CPF 090 228 927-05

ARTHUR MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

À

**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

**PREGÃO Nº 2017.03.08.1**

**RAZÃO SOCIAL:** ARTHUR MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - registro N º 1193/ OAB-CE.

**CNPJ Nº:** 24.389.544/0001-55

**ENDEREÇO:** AV. CHERMONT ALVES DE OLIVEIRA, 280-A, JOSÉ ÓSIMO,

**CEP:** 63.660-000, TAUÁ-CE

**FONE:** (85) 99997-0125

**BANCO:** BRASIL

**AGÊNCIA:** 1155-X

**CONTA CORRENTE:** 43.099-4

- 1- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE POSSÍVEIS CRÉDITOS, EM DETRIMENTO DE PAGAMENTOS A MAIOR, COM A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELETRICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL JUNTO A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BASICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DESTA EDITAL.

Apresentamos a nossa proposta para os serviços abaixo discriminados, conforme anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.



ARTHUR GOMES BONFIM MENDONÇA - OAB/CE 27.881

Av. Chermont Alves de Oliveira, 280 | Dr. José Ósimo | CEP 63.660-000 | Tauá - CE

Fone: +55 (85) 9997 - 0125

Email: arthurgomesm@hotmail.com

ARTHUR MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	PRODUTOS/DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO DE RECUPERAÇÃO R\$	HONORÁRIOS %	VALOR MÁXIMO HONORÁRIOS R\$
01	Assessoria e Consultoria Especializada na Recuperação de Possíveis Créditos, em Detrimento de Pagamentos a Maior, Com a Concessionária de Energia Elétrica no Âmbito Administrativo e Judicial Junto a Secretária de Administração e Finanças do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	20% (Vinte por cento)	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
<b>VALOR DA REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O CONTRATO (R\$)</b>				R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

O montante global preposto para execução dos serviços é de 20 % ( vinte por cento) e estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais ).

DECLARAMOS que nos percentuais da taxa de êxito estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, pessoal, transporte, equipamento, treinamentos, matérias e demais encargos necessários à execução dos serviços, constituindo assim, a única remuneração pelo objeto a ser contratado.

DECLARAMOS sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Finalmente, DECLARAMOS que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições



ARTHUR GOMES BONFIM MENDONÇA - OAB/CE 27.881

Av. Chermont Alves de Oliveira, 280 | Dr. José Ósimo | CEP 63.660-000 | Tauá - CE

Fone: +55 (85) 9997 - 0125

Email: arthurgomesm@hotmail.com

**ARTHUR MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 87 da lei nº 8.666/93, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

**Tauá-Ce, 29 de Março de 2017.**

Atenciosamente,

*Arthur Gomes Bonfim Mendonça*

**ARTHUR GOMES BONFIM MENDONÇA**

**OAB/CE 27.881**

**CPF Nº: 017.817.363-08**

